



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5786 - Quarta-feira, 4 de julho de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 4 de julho de 2018 Publicação: Quinta-feira, 5 de julho de 2018

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.428, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao desembargador José Aquino Flôres de Camargo."

LEI Nº 12.428, DE 3 DE JULHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227256_1.pdf

LEI Nº 12.429, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Paulo Roberto Barck."

LEI Nº 12.429, DE 3 DE JULHO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227284_1.pdf

LEI Nº 12.430, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Antonio Grisolio."

LEI Nº 12.430, DE 3 DE JULHO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227288_1.pdf

LEI Nº 12.431, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "denomina Praça Benta Curuja o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Quatro Mil, Novecentos e Cinco, localizado no Bairro Morro Santana."

LEI Nº 12.431, DE 3 DE JULHO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227289_1.pdf

LEI Nº 12.432, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, constante da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002."

LEI Nº 12.432, DE 3 DE JULHO DE 2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227290_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.023, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "estabelece normas gerais sobre a vida útil, vistorias e substituição dos veículos do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre; altera o art. 6º do Decreto nº 8.229, de 11 de julho de 1983, e o art. 8º do Decreto nº 18.286, de 2 de maio de 2013, e revoga o Decreto nº 19.638, de 30 de dezembro de 2016."

DECRETO Nº 20.023, DE 3 DE JULHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227240_1.pdf

DECRETO Nº 20.022, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "estabelece a estrutura e o funcionamento do Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC), no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 18.977, de 18 de março de 2015, o Decreto nº 19.280, 6 de janeiro de 2016, o Decreto nº 19.799 de 24 de julho de 2017."

DECRETO Nº 20.022, DE 3 DE JULHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227241_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 3 DE JULHO DE 2018, que "regulamenta e uniformiza a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Municipal."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 3 DE JULHO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227242_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PATRICIA MONACO SCHULER, matrícula 283414/04, Professora da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município, no período de 04 a 06 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Técnico do Programa Acessuas Trabalho, em Brasília-DF, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 231, de 03/07/2018. (Processo 18.15.000004021-6)

AUTORIZA VERA REGINA PONZIO HECKER, matrícula 501090/04, Diretora Técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município, no período de 03 a 05 de julho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional sobre os Direitos Socioassistenciais da População em Situação de Rua, em Brasília-DF, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 232, de 03/07/2018. (Processo 18.15.000004192-1)

AUTORIZA KLEBER ROBERTO DE LIMA SENISSE, matrícula 1362976/01, Secretário Municipal de Segurança, a afastar-se do Município, no período de 19 a 21 de março de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do "Seminário de Segurança e Desenvolvimento: A Importância do Combate ao Mercado Ilegal", e reuniões na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 233, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000022445-2)

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no período de 18 a 20 de abril de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Foro Regional de Alto Nível - Financiando Soluciones Sostenibles para el Control del Cáncer em América Latina, em Montevidéu/Uruguai, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 234, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000017667-9)

AUTORIZA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no dia 23 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, como palestrante, IP'18, que trata sobre PPPs de Iluminação Pública, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000046508-5)

AUTORIZA ERNO HARZHEIN, matrícula 402889/02, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no dia 14 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Nacional de Atenção Primária à Saúde, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 236, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000050401-3)

AUTORIZA MAURÍCIO FERNANDES, matrícula 161862/5, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 07 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, como palestrante, da "2ª Conferência Estadual de Licenciamento Ambiental e Segurança Jurídica - Semana do Meio Ambiente", em Florianópolis - SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000037842-5)

CESSA EFEITOS, a contar de 13/06/2018, em relação a CAROLINE MORAES VIANA, matrícula 1382799/1, da Portaria 292, de 31/07/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2017, que autorizou o cumprimento de jornada alternativa, através da Portaria 242, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000056844-5)

CESSA EFEITOS, a contar de 13/06/2018, em relação a LEANDRO JACQUES DE CASTRO, matrícula 1362798/1, da Portaria 329, de 16/08/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2017, que autorizou a criação de banco de horas, através da Portaria 244, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000056845-4)

CESSA EFEITOS, a contar de 13/06/2018, em relação a LEANDRO JACQUES DE CASTRO, matrícula 1362798/1, da Portaria 292, de 31/07/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2017, que autorizou o cumprimento de jornada alternativa, através da Portaria 245, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000056845-4)

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 66658, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMOBILIÁRIA KOPSTEIN LTDA, cujo objeto é a locação de 05 boxes situados na Rua Duque de Caxias, 633 – Centro Histórico – Porto Alegre, para os veículos do Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de maio de 2018, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 238, de 03/07/2018. (Processo 17.0.000107996-4)

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 36092.5, como FISCAL DE CONTRATO, e ANDRESSA WINTER, matrícula 1367501, ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, matrícula 284900, JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, matrícula 192755 e MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA, matrícula 1419315/1, como FISCAIS DE SERVIÇO para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 66154 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Gabinete do Prefeito – GP, a contar de 20 de fevereiro de 2018, através da Portaria 239, de 03/07/2018. (Processo 17.0.000105510-0)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: CAROLINE MORAES VIANA, matrícula 1382799/1, a contar de 13/06/2018, através da Portaria 243, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000056844-5)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: LEANDRO JACQUES DE CASTRO, matrícula 1362798/1, a contar de 13/06/2018, através da Portaria 246, de 03/07/2018. (Processo 18.0.000056845-4)

MODIFICA a Portaria nº 345/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2017, que designou fiscais do serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 312/2016 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CRV Serviços Terceirizados, para DESIGNAR ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 36092.5, suplente, em substituição a GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246, e FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 113629, titular, em substituição a DÉBORA FERNANDES SILVEIRA, matrícula 177286, a contar de 09/04/2018, através da Portaria 240, de 03/07/2018. (Processo 17.0.000049862-9)

MODIFICA a Portaria 344/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/09/2017, que designou fiscais do serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 267/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa Caroldo Prestação de Serviços Eireli, para DESIGNAR ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 36092.5, suplente, em substituição a GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246, e FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 113629, titular, em substituição a DÉBORA FERNANDES SILVEIRA, matrícula 177286, a contar de 09/04/2018, através da Portaria 241, de 03/07/2018. (Processo 17.0.000045716-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2018, em relação a CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 243 de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4241887 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000050102-2).

CONCEDE, a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/01, Engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 18/08/2018 a 16/10/2018, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 4214087 de 22/06/2018 (Processo 18.13.000002631-6).

CONVOCA JOVANI MAGRO DA SILVA, 1418017/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/07/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4277910 de 02/07/2018 (Processo 18.0.000061697-0).

CONVOCA LETICIA OLIVEIRA NETO, 894762/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4233515 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000059247-8).

CONVOCA IRENE DUARTE MACHADO, 342509/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/07/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4277934 de 02/07/2018 (Processo 18.0.000061689-0).

CONVOCA IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4231555 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000056631-0).

CONVOCA IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4231562 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000056631-0).

CONVOCA CARLA ANDREA LUVIZETTO SELISTRE TRUDA, 1332554/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/06/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4242337 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000058115-8).

DESIGNA CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240/01, Bibliotecário, ES.1.08.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/07/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4269826, de 29/06/2018 (processo 18.0.000034834-8).

DESIGNA DANIEL MODENA DA SILVA, 1128680/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/07/2018 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4269838, de 29/06/2018 (processo 18.0.000034834-8).

DESIGNA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002901, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4255906 de 28/06/2018 (Processo 18.0.000056596-9).

DESIGNA IVAN NEVES, 292105/1, Calceteiro, OP11904, efetivo, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000505, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4241424, de 27/06/2018 (processo 18.0.000059993-6).

DESIGNA IBERE TORRES FRIOLIM, 203868/2, Operário, AC11002, efetivo, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000557, a contar de 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4243238, de 27/06/2018 (processo 18.0.000060338-0).

DESIGNA LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502022, vaga 1000592, a contar de 22/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4235573 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000060003-9).

DISPENSA ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000505, a contar de 01/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4241299, de 27/06/2018 (processo 18.0.000059993-6).

DISPENSA LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, vaga 1000593, a contar de 22/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4235555 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000060003-9).

EXONERA, a pedido, CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21/06/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4213469, de 22/06/2018 (processo 18.0.000057706-1).

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2018, em relação a THIAGO TONIOLO MARCAGENTI, 1027000/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1742636, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2017, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 4180658, de 19/06/2018 (processo 18.0.000057271-0).

CONCEDE, a JOÃO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA, 94230/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4194137, de 20/06/2018 (processo 18.0.000056967-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4266886 de 29/06/2018 (Processo 18.0.000056858-5).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	298727	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DIEGO BANDEIRA MACHADO	1077996	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	1081306	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
SONIA MEDEIROS ROLAND	80497	4	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4267033 de 29/06/2018 (Processo 18.0.000056858-5).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	298727	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.06
DIEGO BANDEIRA MACHADO	1077996	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.06
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	1081306	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.06
SONIA MEDEIROS ROLAND	80497	4	ADMINISTRADOR	ES1.01.NS

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32,

inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4266579 de 29/06/2018 (Processo 18.0.000056821-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.06
JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	421409	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.07
MARIA ZELIA ABREU FROTA	333910	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.08
MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	905802	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.09
MONICA SOARES LUMERTZ	363598	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.10

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2020, em relação aos servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 4266640 de 29/06/2018 (Processo 18.0.000056821-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓDIGO
CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.06
JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	421409	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.07
MARIA ZELIA ABREU FROTA	333910	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.08
MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	905802	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.09
MONICA SOARES LUMERTZ	363598	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA1.04.10

RELOTA LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600/01, Assistente Administrativo, AA1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 15/05/2018, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4260052, de 28/06/2018 (processo 17.0.000106002-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12507001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 07/06/2018 a 16/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4225141 de 25/06/2018 (Processo 18.0.000055449-5).

DESIGNA BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 14/06/2018 a 28/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4238582 de 26/06/2018 (Processo 18.0.000049510-3).

DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/06/2018 a 19/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4241412 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000055038-4).

DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/04/2018 a 18/05/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4241050 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000055038-4).

DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/05/2018 a 18/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4241056 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000055038-4).

DESIGNA ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 01/04/2018 a 11/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4240989 de 27/06/2018 (Processo

18.0.000055038-4).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade, 11150044, do/da Coordenação de Gestão, Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, substituindo ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/07/2018 a 11/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 061 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000059197-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Engenheiro THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509, com concessão de diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos períodos de 5 a 7 e de 19 a 20 de julho de 2018 a fim de fiscalizar a manutenção de bomba do contrato com a empresa Bomba Sinos, que será realizada por empresa subcontratada com sede em Cachoeira do Sul, através da Portaria 4283911/2018. (processo 18.0.000059824-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ao Secretário Adjunto PABLO DE LANNOY STURMER, 594924/02, competência para assinatura de contratos, inclusive de mútuo, com a respectiva autorização legislativa; de convênios; de termos de compromisso e cooperação, ressalvadas as delegações de que tratam os arts. 3º e 5º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, e observados os requisitos legais e constitucionais, através da Portaria 564 de 27/06/2018 (Processo 18.0.000060608-8).

DESIGNA os servidores relacionados para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital de Pronto Socorro, no período de 365 dias, a contar de 02/07/2018, através da Portaria 565, de 02/07/2018 (Processo 18.0.000061854-0).

Nome	Matrícula	Cargo
FERNANDO BOURSCHIEIT	908840	MÉDICO
ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE	230860	MÉDICO
CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	505435	MÉDICO
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902	ENFERMEIRO
JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	1006290	ENFERMEIRO
KÁTIA APARECIDA SCIORTINO	318350	ENFERMEIRO
LUCIANE GOMES DA CUNHA	375928	ENFERMEIRO
SUSANA MARIA ENDRES	202013	ENFERMEIRO
VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	965409	ENFERMEIRO
ZORAIDE IMMICH WAGNER	245590	ENFERMEIRO

TORNA SEM EFEITO a Portaria 348 de 07/05/2018 que autoriza GISLAINE BONARDI, 1412337/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Congress on Brain, Behavior and Emotions 2018", de 21 a 22/06/2018, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 495, de 03/07/2018 (processo 18.0.000040978-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 334 de 26/04/2018 que autoriza ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Estadual de Enfermagem na APS, dia 21/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 518, de 03/07/2018 (processo 18.0.000037041-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANO CORRALES, 730868/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 20302, em caráter experimental, efetivo da Gerência de Gestão de Consumo, no período de 18/05/2018 a 18/08/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1101 de 03/07/2018 (Processo 18.10.000004854-7).

CONCEDE, a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Agua Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/03/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1102 de 03/07/2018 (Processo 18.10.000003571-2).

DESIGNA RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1098 de 02/07/2018 (Processo 18.10.00000349-7).

DESIGNA ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82100000, substituindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/07/2018 a 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1103 de 03/07/2018 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82103000, substituindo LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1104 de 03/07/2018 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/07/2018 a 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1105 de 03/07/2018 (Processo 18.10.000000042-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1100 de 03/07/2018 (Processo 18.10.000000029-3).

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1108 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000002468-5).

DESIGNA KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 23/07/2018 a 06/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1107 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000003464-8).

DESIGNA THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1106 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000003725-6).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 748691/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de Licença Prêmio, de 18/06/2018 a 02/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1109 de 03/07/2018 (Processo 17.10.000004251-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/06/2018, abono permanência à servidora ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 219797/02, Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 198, de 28/06/2018 (processo 18.13.000003940-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 3513374 de 20/03/2018, que designou servidores para constituírem a Comissão de Seleção com a finalidade de formatar o Edital de Chamamento Público visando atender ao Decreto Nº 19.775/2017, que regulamenta a Lei 13.019/2014, que trata dos Termos de Cooperação e Convênios atualmente vigentes no DMLU com as Associações e Cooperativas para Termos de Fomento, de Colaboração, ou Acordos de Cooperação, pelo prazo de 60 dias, a contar do término do prazo originalmente estabelecido, através da Portaria 4220856 de 25/06/2018 (Processo 17.0.000067449-4).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUILHERME TEIXEIRA FLORES, 1075179, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 11/12/2017, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO, com vigência atual, através da Portaria 4277780 de 02/07/2018 (processo 17.17.000004337-0).

CONCEDE a GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 89804, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 28/06/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4277940 de 02/07/2018 (processo 18.13.0000003983-3).

CONCEDE a WALDEMAR VIEGAS DOS SANTOS, 634144, Gari deste Departamento, a contar de 24/06/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4278057 de 02/07/2018 (processo 18.13.0000003947-7).

CONCEDE a NAZARÉ ROSA DE BRITO, 652328, Gari deste Departamento, a contar de 27/06/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4278096 de 02/07/2018 (processo 18.13.0000003957-4).

CONCEDE a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari deste Departamento, a contar de 12/02/2018, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 4278212 de 02/07/2018 (processo 18.13.0000003967-1).

EXCLUI o servidor JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, 664525 e **INCLUI** ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568 na Portaria 3118402 de 12/01/2018 que designou servidores para comporem a Comissão Especial de Inquérito, com o objetivo de apurar os fatos mencionados no processo 17.17.000002610-7, através da Portaria 4278588 de 02/07/2018 (processo 18.17.000000138-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os seguintes funcionários para comporem a Comissão Permanente de Processos de Bilhetagem Eletrônica: NATAN DOS SANTOS DA CUNHA, 22101; CAROLINA REIS DE JESUS, 21776; LEONARDO GERMANO STENO, 3654; NEDILENE BRUSTOLIN, 8460 e MÁRCIA CRISTINA D. DAS N. MARTINS, 8273, sob a coordenação do primeiro, alterando a Portaria 001/2016, através da Portaria 067 de 25/06/2018, retroagindo seus efeitos a 15/06/2018. (Processo 16.16.000002458-6)

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, CPF 415.445.010-72, matrícula 179805-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1015 de 22/06/2018 (processo 18.13.00000156-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA, CPF 204.731.410-00, matrícula 107478, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe O2-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1017 de 22/06/2018 (processo 18.13.00000178-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor PAULO AYRTON MORAES, CPF 284.254.990-20, matrícula 308794, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe O6-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (92h24min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 1019 de 23/06/2018 (processo 18.13.00000203-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, CPF 413.215.960-49, matrícula 252983, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe O6-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (17h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 949 de 29/06/2018 (processo 18.13.00000031-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor RICARDO DA FONTOURA MORAES, CPF 292.909.290-49, matrícula 213060, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, classe AF-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividade Tributária Variável (90,5287%) - artigos 32, §§ 1º, 3º e 4º, inciso I, 33, todos da Lei Complementar nº 765/15; artigo 12 do Decreto 19284/16, através da Portaria 1000 de 29/06/2018 (processo 18.13.000000071-6). O valor mensal devido fica limitado ao teto remuneratório aplicável no Município conforme artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora GEOVANIA CONCEIÇÃO SOUZA MOREIRA, CPF 466.934.240-15, matrícula 287717, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com

referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1020 de 25/06/2018 (processo 18.13.00000208-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, CPF 233.069.470-91, matrícula 73067, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1022 de 25/06/2018 (processo 18.13.00000234-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora ELISABETE LIMA DA SILVA, CPF 366.304.890-04, matrícula 252806, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1023 de 25/06/2018 (processo 18.13.00000237-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora ELENIR RIBEIRO DA SILVA, CPF 557.779.100-68, matrícula 278042, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (69h56min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1036 de 26/06/2018 (processo 18.13.00000245-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO, CPF 362.427.720-00, matrícula 260268, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cargo de Apontador, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Gestor E - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1040 de 27/06/2018 (processo 18.13.00000266-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, o servidor JORGE MOYSES SCHREINER, CPF 210.312.150-34, matrícula 315208, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço extraordinário (32h51min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (21h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98,

através da Portaria 986 de 03/07/2018 (processo 009.002191.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**' (REPUBLICAÇÃO).

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, a servidora ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, CPF 302.132.070-87, matrícula 288679, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1033 de 26/06/2018 (processo 18.13.00000289-1) Seu reajuste será efetivado pela paridade. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 03/05/2018, a servidora JOSEFA PIETROSKI, CPF 606.749.200-82, matrícula 86050, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Atendente, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 939 de 15/06/2018 (processo 18.13.000002740-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 03/05/2018, a servidora ANA CILDA QUEIROZ MEURER, CPF 914.090.120-34, matrícula 853711, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 943 de 15/06/2018 (processo 18.13.000002745-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

MODIFICA, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(a) ex-servidor(a) HILDO DA ROSA GASPAR, matrícula 72600.2, falecido em 04/05/2018, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.B.05-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 19/11/2001, a Portaria 984, de 21/06/2018, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a pensionista DANIELLE TIMM, matrícula 72600.2, CPF: 650.648.790-91, cônjuge, no valor de e 50% a pensionista CAROLINA TIMM GASPAR, matrícula 72600.2, CPF: 863.807.610-04, data-fim 30/07/2022, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 334.997.300-06, PASEP do ex-servidor 108 923 914 96, através da Portaria 1054, de 28/06/2018 (processo 18.13.000002815-7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000049040-3 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/01, Arquiteta, concedendo indenização referente aos valores da função gratificada que detinha ao iniciar o gozo de licença gestante, calculada em relação ao período de 01/10/2017 a 06/12/2017, não acolhendo o pedido de manutenção da função gratificada após a data da dispensa, conforme análise da área competente.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003789-0 - INDEFERE, em 29/06/2018, o pedido de EDERSON SOUZA BARONCCINI, Assistente Administrativo, matrícula 1081195/01, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000002939-0 - INDEFERE, em 28/06/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JORGE VIEGA DUARTE, 62836.3, Inativo, formulado por JUREMA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000003654-0 - INDEFERE, em 02/07/2018, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, 9434.4, Inativo, formulado por ELIETE MIRIAN MOURA SILVA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2018, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
DEP	138868.1 01	THALIA GRAZIELA LOPES SOARES	24746	31/07/2018	904	ENSINO MEDIO
GP	133995.8 01	CAMILA OLSZEWSKI EMIL	26563	27/07/2018	936	JORNALISMO
PGM	133638.0 01	MONICA CORREA DIAS	20469	19/07/2018	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	141093.8 01	NICOLY LUARA MARQUES DOS SANTOS	26767	24/07/2018	903	DIREITO
SEDA	141084.9 01	ALINE CARTANA MATZEMBACHER	26636	16/07/2018	928	VETERINARIA
SEDA	138519.4 01	KETHLIN SANTOS IZIDORO	24614	24/07/2018	928	ENSINO MEDIO
SEDA	141262.0 01	ROGER RIBEIRO BICCA	26776	27/07/2018	928	ENSINO MEDIO
SMA	138745.6 01	VITORIA SANTOS DE SOUZA	24672	26/07/2018	912	ENSINO MEDIO
SMAM	141237.0 01	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	26763	24/07/2018	820	TECNICO EM MEIO AMBIENTE
SMC	141189.6 01	PRISCILA DOS SANTOS TRINDADE	26707	22/07/2018	910	BIBLIOTECONOMIA
SMDH	133001.2 01	AUGUSTO CABREIRA SEIXAS	24661	26/07/2018	934	ENSINO MEDIO
SMDH	138575.5 02	LANA DE SOUZA ALVES	24760	31/07/2018	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	141250.7 01	RIAN CAMPARRA DA SILVA	26793	28/07/2018	934	ENSINO MEDIO
SMDSE	100202.3 02	SAIONARA SILVA COSTA	26639	16/07/2018	834	SERVICO SOCIAL
SMED	134030.1 01	ALESSANDRA LEMES CUNHA	20662	31/07/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	133915.0 01	ANA PAULA ONOFRE	26715	27/07/2018	915	MUSICA
SMED	138354.0 01	BRUNA FERNANDA GONCALVES DA COSTA	26402	19/07/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	141196.9 01	CARLA GESCHWANDTNER DE OLIVEIRA	26710	28/07/2018	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	40801.6 03	CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	26140	18/07/2018	915	HISTORIA
SMED	138604.2 01	CAROLINE GODOY LOMBALDO	24611	24/07/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	138850.9 01	CELI AYRES MORAES	26517	26/07/2018	915	LETRAS
SMED	138452.0 01	DANIELLE DA ROCHA MACEDO	24705	27/07/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	129006.1 02	DOUGLAS CLEZAR TOLOTTI	26623	25/07/2018	915	FILOSOFIA
SMED	140833.0 01	EDERSON MOTTA MOREIRA	26336	23/07/2018	915	HISTORIA
SMED	138667.0 02	EVELIN BATISTA NERIS	24532	20/07/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	138906.8 01	GABRIEL DE ASSIS RODRIGUES	24762	31/07/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	138715.4 01	GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA	24505	19/07/2018	915	EDUCACAO FISICA
SMED	138907.6 01	GUILHERME GUILLAMELAU MARSHALL	24763	31/07/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	115376.5 02	JAQUELINE SUZANA WEBER FERNANDES	24564	23/07/2018	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	138753.7 01	JOAO PEDRO TURELLY MARIA	26473	23/07/2018	915	HISTORIA
SMED	138674.3 01	JULIANA REGINA JARDIM SANTANA	24548	24/07/2018	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	138709.0 01	JUSSARA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	24500	19/07/2018	915	EDUCACAO ESPECIAL
SMED	138773.1 01	KEVIN LOPES ROSA	26631	23/07/2018	915	LETRAS
SMED	133859.5 01	LARYSSA NUNES DORNELLES	24415	24/07/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	138494.5 01	LETICIA PRA	26401	21/07/2018	915	CIENCIAS DA NATUREZA
SMED	137555.5 01	MARCELO BEZERRA DOS SANTOS	26578	21/07/2018	915	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMED	138746.4 01	MARINA LOPES EGGRES	24579	23/07/2018	915	LETRAS
SMED	141043.1 01	MIRELLA AGUIAR DA SILVA	26579	20/07/2018	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	142579.0 01	MYCHELLE CARVALHO VAZ	28078	21/07/2018	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	140958.1 01	MYLENA ANDARA CORREA	26465	18/07/2018	915	NUTRICAO
SMED	133916.8 01	OTAVIO AUGUSTO KLEIN TRAVI	20561	21/07/2018	915	HISTORIA
SMED	138729.4 01	PABLO ANDRE DA SILVA	24545	20/07/2018	915	GEOGRAFIA
SMED	54409.0 02	PAULA THAISE RODRIGUES	24539	25/07/2018	915	HISTORIA
SMED	138299.3 01	PRISCILA DE SOUZA SANTOS	26474	25/07/2018	915	HISTORIA
SMED	141129.2 01	TATIANE GABINESKI	26666	20/07/2018	915	EDUCACAO FISICA
SMED	141037.7 01	THAMYREZ ALMEIDA	26572	16/07/2018	915	HISTORIA
SMED	138685.9 01	TYFANY ELOIZE ALVES ROSA	24712	30/07/2018	915	ENSINO MEDIO
SMED	138912.2 01	VITORIA ELISANDRA BARROSO FERREIRA	24767	31/07/2018	915	ENSINO MEDIO
SMF	138327.2 01	ANA CAROLINA DOS PASSOS SOARES	24656	26/07/2018	913	ENSINO MEDIO
SMF	138888.6 01	CAMILA FARIAS PRADIEL	24728	30/07/2018	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	135662.3 01	EDUARDO DA COSTA SILVA	24566	26/07/2018	913	ENSINO MEDIO
SMF	136748.0 01	JESSICA DOS SANTOS PRADO	22707	31/07/2018	913	ENSINO MEDIO
SMF	133914.1 01	JORDANA SILVA DOS SANTOS	20564	21/07/2018	913	ADMINISTRACAO
SMGL	130733.9 02	ISRAEL SILVA DA CUNHA	26185	24/07/2018	922	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMGL	136491.0 01	MARIANE DOS SANTOS IVANKIO	22442	25/07/2018	922	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMIC	141109.8 01	GABRIEL TELLES PORTO	26657	17/07/2018	916	DIREITO
SMIC	137118.5 01	LUCAS FAGUNDES HOFFMANN	26617	24/07/2018	149	TECNICO DE INFORMATICA
SMIC	133669.0 01	MARLLON DA ROCHA GOMES	28210	28/07/2018	916	ENSINO MEDIO
SMIC	142499.8 01	MILENA CORREA MARTINS	27896	19/07/2018	916	TECNICO EM AGRICULTURA
SMIC	135949.5 01	MILENA SCHULTZ DE ANDRADE	26699	21/07/2018	916	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMIC	138854.1 01	TAINAN MARTCHELA DE FREITAS SEVERO	24647	25/07/2018	916	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMIC	138755.3 01	THIANI NATHANI LOPES RAMOS	24675	26/07/2018	916	ENSINO MEDIO

SMRI	141248.5 01	RODOLFO ALFREDO THOMAZONI MOLLER	26772	27/07/2018	931 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMRI	141589.1 01	VITORIA LEMOS SOARES	27133	20/07/2018	922 EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	142070.4 01	ADRIANA GIRARDI	27714	18/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	141261.2 01	ADRIANA DUTRA DE OLIVEIRA	26794	28/07/2018	161 TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	84737.1 02	ALESSANDRA MOURA MARTINS	27715	18/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	35904.2 02	ALESSANDRA SILVA LUZ	27744	18/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	139999.3 01	AMANDA MARIA SANTOS DA CRUZ	27755	31/07/2018	161 EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	141133.0 01	ANA CAROLINE AMARAL IBIAS	26670	20/07/2018	818 PSICOLOGIA
SMS	142271.5 01	ANA LUCIA DA SILVA FIGUEIRO	27876	18/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	142997.3 01	CAETANO ARAUJO TORRES LIMA	28398	30/07/2018	801 MEDICINA
SMS	141276.0 01	CAROLINA EUGENIA FLORES DA SILVA	26806	28/07/2018	161 EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	141142.0 01	CAROLINE DE ALMEIDA GUIDO	26678	20/07/2018	116 FARMACIA
SMS	127780.4 01	CLARISSA BOLTEN COSTA	25491	16/07/2018	36 PSICOLOGIA
SMS	128216.6 01	CRISTIANE TELIER BORGES	27619	31/07/2018	116 TECNICO EM FARMACIA
SMS	53517.8 03	DAIANE JANSEN PEREIRA	26783	30/07/2018	818 ENFERMAGEM
SMS	134159.6 01	DAISY MACIEL	26778	27/07/2018	818 PSICOLOGIA
SMS	133790.4 01	DANIELA BALDISSERA	22327	21/07/2018	192 PSICOLOGIA
SMS	139844.0 01	DANIELA VIEGAS OBES	27454	20/07/2018	918 TECNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE EM INFORMATICA
SMS	143354.7 01	DAVID DE SOUZA MENDES	28599	31/07/2018	162 MEDICINA
SMS	141275.2 01	DEBORA KRAWCYK DA CRUZ	26804	28/07/2018	901 FISIOTERAPIA
SMS	143466.7 01	DEBORA OLIVEIRA HUTTEN	28708	30/07/2018	801 MEDICINA
SMS	131311.8 02	EDUARDA ASSIS FRAGA DOS SANTOS	24518	19/07/2018	161 TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	138419.8 01	ELISANGELA DOS SANTOS	24681	27/07/2018	161 ENSINO MEDIO
SMS	143349.0 01	FELIPE CESAR DE ALMEIDA CLAUDINO	28603	31/07/2018	162 MEDICINA
SMS	133754.8 01	FELIPE SALDIBIA DA SILVA	24557	23/07/2018	178 ENSINO MEDIO
SMS	142141.7 01	FERNANDA CRISTINA EXPOSITO	27696	18/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	140692.2 02	FERNANDA FERLA GUILHERMANO	28461	30/07/2018	801 MEDICINA
SMS	143373.3 01	FRANCINE RODRIGUES PHILIPSEN	28634	30/07/2018	801 MEDICINA
SMS	109959.0 01	GABRIELA BORGES DE MORAES	26641	20/07/2018	818 MEDICINA VETERINARIA
SMS	139908.0 01	GABRIELLA GROSS DOS SANTOS	26645	16/07/2018	161 ENSINO MEDIO
SMS	141186.1 01	GIOCEMAR NUNES SANTOS CORREA	26714	22/07/2018	162 TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
SMS	143465.9 01	GUILHERME RUSCHEL ROSA	28709	30/07/2018	801 MEDICINA
SMS	143355.5 01	HUGO DIEHL DE SOUZA	28596	31/07/2018	162 MEDICINA
SMS	139991.8 01	ISABEL CRISTINA SOARES ALVES	26697	30/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	141496.8 01	IVANISE OCACIA DE AVILA	27070	28/07/2018	181 TECNICO DE INFORMATICA
SMS	124366.7 01	JACOB COSTA BRUM	27457	30/07/2018	818 ENFERMAGEM
SMS	143374.1 01	JOSE ALBERTO LORO PINZON	28633	30/07/2018	801 MEDICINA
SMS	141001.6 01	KARINE FERREIRA CAMARGO	26517	30/07/2018	818 PSICOLOGIA
SMS	141377.5 01	KARLA BUTORI QUEVEDO	26938	31/07/2018	162 BIOMEDICINA
SMS	142516.1 01	KAROLAINA DIAS RODRIGUES	27998	20/07/2018	36 ENSINO MEDIO
SMS	138319.1 01	KETELLIN BARCELLOS FRAGA	24571	23/07/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	135509.0 01	LARISSA DELFES DOS SANTOS	26839	30/07/2018	178 ENFERMAGEM
SMS	138896.7 01	LEONARDO DIAS GOANDETE	24733	30/07/2018	161 TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	138922.0 01	LETICIA FERNANDES SANTOS DOS REIS	24755	31/07/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	142066.6 01	LILIAN VIEIRA DA SILVA	27716	18/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	138846.0 01	LORENZO DE ARAUJO PINZON	24690	27/07/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	143350.4 01	MAITE BRAVOS DA ROSA	28602	31/07/2018	162 MEDICINA
SMS	143487.0 01	MARCELO CHAPPER DOS SANTOS	28697	31/07/2018	162 MEDICINA
SMS	141203.5 01	MARIA CAROLINA DE CAMPOS CAETANO	26719	22/07/2018	116 FARMACIA
SMS	140069.0 01	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OTARAN	28383	20/07/2018	818 TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	138679.4 01	MATHEUS GONCALVES DORNELLES CORREA	24484	17/07/2018	918 TECNICO DE INFORMATICA
SMS	138558.5 01	MATHEUS TALES LUCAS DE SOUZA	24616	24/07/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	141083.0 01	NARA REGINA CARVALHO PINTO	26635	16/07/2018	35 ENFERMAGEM
SMS	141094.6 01	NATALIA MACHADO NUNES	26649	17/07/2018	918 FISIOTERAPIA
SMS	138521.6 01	PAOLA SESIN DE VARGAS	24691	27/07/2018	161 TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	141257.4 01	PATRINY TAVARES DA SILVA	26795	28/07/2018	161 TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	141253.1 01	REILI MOREIRA E SILVA	26773	21/07/2018	818 MEDICINA VETERINARIA
SMS	143353.9 01	STEPHAN PHILIP LEONHARDT ALTMAYER	28600	31/07/2018	162 MEDICINA
SMS	121827.1 03	SUAMY LORELAYNY PITTA BENTO	27259	24/07/2018	35 TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	141140.3 01	TAMIRES MARQUES DE ABREU	26696	21/07/2018	801 BIOMEDICINA
SMS	120008.9 01	THAIS ALVES MACIEL	26514	27/07/2018	116 TECNICO EM FARMACIA
SMS	141137.3 01	VERONICA FANTIN TERRA	26700	21/07/2018	801 BIOMEDICINA
SMS	138732.4 01	VICTOR HUGO SCHALY CORDOVA	24547	25/07/2018	116 FARMACIA
SMS	138312.4 01	VICTORIA SILVA DE AVILA	24535	20/07/2018	918 ENSINO MEDIO
SMS	141264.7 01	VIVIAN DOS SANTOS LOPES	26777	27/07/2018	166 PEDAGOGIA
SMS	133947.8 01	VIVIANE CAMILA DEPORTE	24182	20/07/2018	918 TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	142272.3 01	WILLIAM FAGUNDES BOEIRA	27879	30/07/2018	801 TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	138527.5 01	WILLIAM SILVA JESUS VELEDA	26521	18/07/2018	35 FARMACIA
SMS	132948.0 01	YASMIN GABRIELLE CARVALHO DOS SANTOS	24526	25/07/2018	918 ENSINO MEDIO
SMTUR	136414.6 01	JOABE KUMMEL DE ANDRADE PERO	24743	31/07/2018	926 ENSINO MEDIO
SMTUR	141106.3 01	TOBIAS AUGUSTO JUNG DE CARVALHO	26685	23/07/2018	926 RELACOES INTERNACIONAIS
SMURB	133933.8 01	BIANCA AREDE CAMARGO	20572	27/07/2018	921 ENSINO MEDIO
SMURB	136237.2 01	FELIPE BOLDRINI	24551	23/07/2018	921 ARQUITETURA E URBANISMO
SMURB	130805.0 02	JORDANA MACHADO PERES	26460	21/07/2018	921 TECNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMURB	138404.0 01	LAYSA FRANCINE ROSA CRUZ	24637	25/07/2018	921 ENSINO MEDIO
SMURB	132595.7 01	YURI GUILHERME DOS SANTOS DOMINGOS	27223	27/07/2018	921 TECNICO EM EDIFICACOES

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 26897 da estagiária JULIA FREITAS REYES, matrícula 1413759, lotada na SMS, sendo que o correto é conclusão para 18/06/2018, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5775 de 19/06/2018.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL 01/2018

COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMSEG - GESTÃO 2018-2020

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da SMSEG, constituída pela Portaria 78/2018, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga no período de 02/07/2018 a 15/07/2018 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMSEG, Gestão 2018 – 2020.

As inscrições serão efetuadas na sede da SMSEG, Avenida Padre Cacique, 708, Portaria, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

CARLA DOS SANTOS BELMONTE, Assistente.
PAULA RODRIGUES MORRONI, Assistente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, no uso de suas atribuições Estatutárias, previstas no artigo 22 do Estatuto Social, combinado com o artigo 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, convoca a TODOS OS ACIONISTAS para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**, a ser realizada no dia 12 DE JULHO DE 2018, quinta-feira, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10 horas e 30 minutos, em segunda convocação, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, sita à Rua João Neves da Fontoura nº 07, bairro Azenha, Porto Alegre, RS, com a seguinte pauta:

I - Leitura da proposta de modificação estatutária, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Decreto Municipal nº 19.634, de 29 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 19.791, de 20 de julho de 2017;

II - Apresentação das alterações estatutárias pela Assembleia;

III - Deliberação e votação sobre a proposta de modificação estatutária e sobre as alterações propostas em Assembleia;

IV - Aprovar as modificações propostas e novo Estatuto Social.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2017

PROCESSO 001.000229.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos de Encadernação, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: SANTOS E VIAL IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: Av. Manoel Elias, nº 380, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS

CNPJ: 10.654.761/0001-10

VALOR MÁXIMO: R\$ 158.000,00

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2017 até 24 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000058626-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

OBJETO: capacitação de 03 servidores municipais, Auditores de Controle Interno, nos cursos de: 1) “A Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e seus reflexos no SICONFI – Exigência para o exercício de 2018”; 2) “Como Elaborar a Conciliação Bancária e resolver as respectivas Pendências”.

VALOR: R\$ 1.470,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4219-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

29.455.159/0001-82	30.443.116/0001-66	30.621.295/0001-84	30.680.538/0001-55
29.639.489/0001-28	30.458.108/0001-93	30.621.386/0001-10	30.703.719/0001-50
29.689.119/0001-03	30.523.949/0001-37	30.623.515/0001-09	30.705.306/0001-04
29.709.294/0001-07	30.561.141/0001-44	30.624.632/0001-97	30.733.165/0001-33
29.749.858/0001-35	30.569.188/0001-54	30.643.061/0001-38	30.737.765/0001-70
29.919.618/0001-31	30.570.130/0001-20	30.655.122/0001-87	30.740.218/0001-43
30.099.027/0001-44	30.571.535/0001-83	30.665.751/0001-98	
30.161.498/0001-35	30.580.136/0001-89	30.665.894/0001-08	
30.288.876/0001-46	30.598.666/0001-54	30.678.822/0001-97	

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 109/2018

PROCESSO 18.0.000050504-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.752.460/0001-56

OBJETO: Tubo de Raio-X 400 KHU.

VALOR: R\$ 47.000,00

PRAZO DE ENTREGA: Até trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 347/2017-PROCESSO 001.000502.17.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Nobreak 3KVA – solução de UPS

VALOR GLOBAL: R\$ 176.310,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.01694.449052999900.1327

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2018-PROCESSO 001.000646.17.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: L8 NETWORKS LTDA

OBJETO: Data Center

VALOR GLOBAL: R\$ 2.087.554,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.1694.449052999900.1327 1300.1301.04.0126.0178.1694.4490

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 170/2018 - PROCESSO 18.0.000039771-3**, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 85/2018 - PROCESSO 18.0.000050532-0**, contratação de empresa de Comunicação para execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação listadas neste projeto básico, necessários para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações, que ocorreu de forma indevida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2018 - PROCESSO 001.000816.17.5

ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA – ITENS: 12 e 13.

BERENICE LEXAU KRAS BORGES ME – ITEM: 1.

CIRÚRG. FERNANDES COM. MAT. CIRURG. E HOSP. SOC. LTDA – ITENS: 2 e 9.

MCMED COM. MAT. MÉDICO HOSP. LTDA – ITENS: 4, 5, 14, 15 e 16.

DESERTOS – ITENS: 7, 8 e 11.

FRACASSADOS – ITENS: 3, 6 e 10.

Porto Alegre, 3 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ERRATA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: No Edital publicado no Dopa Edição 5736 de 23/04/2018, onde se lê processo 18.0000006902-3, leia-se processo 18.0000006016-6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS

OBJETO: Pagamento de anuidade associativa

VALOR: R\$ 126.711,00 (cento e vinte e seis reais, setecentos e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390399902-1

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2018 - PROCESSO 18.0.000047587-0 – contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, com recursos da OGU - Orçamento Geral da União e contrapartida do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 17 de julho de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Jeff Locação de Veículos Ltda, CNPJ nº 03.271.577/0001-26.

OBJETO DO ADITIVO: Cláusula Primeira - Prazo de Locação – Fica prorrogado excepcionalmente o prazo contratual constante à Cláusula Terceira por três meses, a contar de 19/06/2018 até 18/09/2018, nos termos do § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Cláusula Segunda - O contrato ficará rescindido, antes do término do prazo de que trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, quando firmado o contrato oriundo do procedimento licitatório de que trata o Pregão nº 128/2018, sendo que a Contratada será comunicada com três dias de antecedência do termo final do contrato. Cláusula Terceira - A despesa mensal decorrente da presente prorrogação contratual correrá à conta da dotação orçamentária 301-2525-339039990400-1 e/ou 302-4245-339039990400-1219. Cláusula Quarta - Pela prestação do serviço, o contratante pagará a contratada, mensalmente, em moeda nacional, o valor de R\$ 3.254,87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos estabelecidos no art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8666.

PROCESSO: 17.0.000027944-7.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000057807-3

AUTUADO: MOBISTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187190

ATA: 667/2017

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187190, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000102727-1

AUTUADO: JOSÉ LORECI DA SILVA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189681, 189678, 189679, 189680

ATA: 188/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189681, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 189678, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, IV, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (4) com relação ao Auto de Infração 189679, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e (5) com relação ao Auto de Infração 189680, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 15544, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000080739-7

AUTUADO: RONALDO HALFEN

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189674

ATA: 180/2018

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189674, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei e, (2) com relação ao Auto de Infração 221132, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, I, da mesma Lei. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 15691.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000081691-4

AUTUADO: MERCEARIA AMAZONAS LTDA

CNPJ: 94.015.716/0001-06

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193057, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, I, c/c art. 39, X, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 17.0.000005637-5

AUTUADO: MERCEARIA FLORESTA

ATA: 355/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 183411, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000010446-9

AUTUADO: REIPÚBLICA LANCHES BAR EIRELI – ME

CNPJ: 23.467.560/0001-56

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193212 considerando que a autuada é reincidente genérica, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 18, XIII, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.00002704-5

AUTUADO: REIPÚBLICA LANCHES BAR EIRELI – ME

CNPJ: 23.467.560/0001-56

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223283, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta direta ao previsto no art. 30, §1º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000032977-0

AUTUADO: REIPÚBLICA LANCHES BAR EIRELI – ME

CNPJ: 23.467.560/0001-56

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222309, pelos motivos expostos, e considerando que a autuada apresenta reincidência, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à autuada da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 35, §2.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000083302-9

AUTUADO: REIPÚBLICA LANCHES BAR EIRELI – ME

CNPJ: 23.467.560/0001-56

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223222, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, uma vez que a empresa efetivamente possuía licenciamento municipal, Autorização de Funcionamento nº 49039687, emitida em 31.07.17, para as atividades de "bar/café/lancheria, comércio de carne assada/galeta, liberado 06 mesas e 16 cadeiras na calçada", confirmado pela Comissão em consulta ao sistema de cadastro de alvarás da Prefeitura.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000030023-0

AUTUADO: ALAN PATRICK LEAL DUARTE

CPF: 020.289.420-70

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225614, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225613, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 07 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000104914-3

AUTUADO: KAREN DAYABE CACEDA DA VEIGA

CPF: 825.976.690-68

ATA: 276/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225564, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000004667-1

AUTUADO: ANA BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES – ME

CNPJ: 26.286.660/0001-74

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192056, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento para as atividades de "bar/cafe/lancheria, restaurante e pizzeria sem forno a lenha", com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49074610, emitida em 01.11.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo. Outrossim, registrou a Comissão que a autuada deverá atender aos critérios e condicionantes estabelecidos na sua licença, assim como às Posturas Municipais, sob pena de atuação por funcionamento com alvará inválido e a consequente interdição administrativa da atividade.

Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000077007-8

AUTUADO: ESPETINHO COMÉRCIO DE LANCHES BOA VISTA LTDA

CNPJ: 14.296.147/0001-85

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 172722, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 249,4401 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000067609-8

AUTUADO: D.RAPHAELLI CASA NOTURNA EIRELI - ME

CNPJ: 05.380.178/0001-29

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222942, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 332,5868 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei.

Porto Alegre, 11 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000031041-3

AUTUADO: NEUSA MARIA DO NASCIMENTO

CPF: 677.460.980-53

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189832, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 189833, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, X, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e (3) com relação ao Auto de Infração 189834, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 07 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário da de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000060415-1

AUTUADO: MARIA ROSA PRESTES DE OLIVEIRA

CPF: 372.003.300-78

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221156, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 07 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000036731-1

AUTUADO: URCA BAR DANÇANTE LTDA. - EPP

CNPJ: 14.150.077/0001-52

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223700, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000036613-7

AUTUADO: VILSON PAVANI

CPF: 253.570.690-34

ATA: 21/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222087, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que o autuado, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFGs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000008460-0

AUTUADO: LAIR TERESINHA FRANCA DOS SANTOS – “Pensão Rosa Jardim”

CPF: 191.673.850-87

ATA: 201/2018

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 223713, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000041291-4

AUTUADO: LRL BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME - “Dirty Old Man”

CNPJ: 13.774.449/0001-59

ATA: 71/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187113, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, o autuado concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 48906700, emitida em 13.09.16 (3182268), pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 415,7335 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAL 06/2018

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000072047-3	Sociedade Beneficente Cultural e Carnavalesca Império da Zona Norte	157146	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	04/06/2018
17.0.000012346-3	Elisete dos Santos	157145	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	16/05/2018
16.0.000073928-0	Alimen Set Eventos Comércio e Serviços Ltda	157142	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	14/05/2018
17.0.000016945-5	Tomaso Marcelo Mayca Masci	157144	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	14/05/2018

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EDITAL 05/2018

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
17.0.000001757-4	N N C S - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	157140	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	27/04/2018

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000070790-6

AUTUADO: MECÂNICA DUDU MOTOS

ATA: 363/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187985, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000059804-0

AUTUADO: SIRLEI FOGAÇA MARTINS

ATA: 360/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186897, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000033935-7

AUTUADO: ABASS KA

CPF: 703.465.032-21

ATA: 357/2018

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225607, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, c/c art. 25, IV, b, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225608, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225609, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.00004500-0

AUTUADO: LEONEL LEO MARTINS DE CAMPOS

CPF: 288.925.000-82

ATA: 275/2018

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225581, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225580, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 05 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000037871-6

AUTUADO: JURACY ESCOBAR LENCINA

CNPJ 24.410.724/0001-71

ATA: 22/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222460, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei.

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000051291-9

AUTUADO: BEATRIZ DELURDES DA SILVA - ME - "CHECK POINT SNOOK BAR"

CNPJ: 03.265.726/0001-44

ATA: 632/2017

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187676, pelos termos expostos, pelo seu CANCELAMENTO, eis que demonstrada a regularidade da autuada, não havendo de sua parte afronta ao previsto no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei 790/16.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000081255-2

AUTUADO: M & M PERFUMES E PRESENTES EIRELI-ME

CNPJ: 23.612.642/0001-47

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223198, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49070827, emitida em 25.10.17, para as atividades de perfumaria sem manipulação, cosméticos e ou produtos para salão de beleza (3788917), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000032562-7

AUTUADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA CELESTINO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 154638, 154639

ATA: 627/2017

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 154638, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e (2) com relação ao Auto de Infração 154639, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local e na data da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97900, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 27 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000043940-5

AUTUADO: NEUZA MARIA DA SILVA SANTOS ESTÉTICA - ME

CNPJ: 09.665.491/0001-64

ATA: 245/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186836, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000043920-0

AUTUADO: MARIA CRISTINA KLUWE DE CASTRO

CNPJ: 15.738.061/0001-28

ATA: 244/2018

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186837, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000067639-0

AUTUADO: WILIBALDO DE LIMA RAUBER

CNPJ: 606.701.180-87

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 221078, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e, (2) com relação ao Auto de Infração 221077, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000046461-2

AUTUADO: ROBERTO SEELIG MOTTINI FILHO - ME

CNPJ: 04.383.140/0001-47

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração n.º 186735, Acolho o parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete (3709447), consubstanciado nas razões elaboradas, adotando-as inclusive como razão de decidir cujo relatório e fundamentação passam a fazer parte integrante da presente decisão. Pelo exposto, decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000049790-4

AUTUADO: ALEXANDRE DA SILVA AMBROSINI

CNPJ: 812.909.340-53

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 225640, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225641, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13518, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000026286-6

AUTUADO: MARLA DENIZE RAMOS DOS SANTOS

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188621, 188623 e 188624

ATA: 193/2018

DECISÃO: Autos de Infração n.º 188621, 188623 e 188624, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 14 de março de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000034243-9

AUTUADO: PORTO CARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.777.101/0001-27

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193079, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal nº 13.252/01.

Porto Alegre, 22 de junho de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

O SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000039542-7, mantém o Auto de Infração 131194 e aplica a Claudio Sydney Dias, CPF 222.526.140-72, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), fulcro nos artigos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso II, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 003/2018-Comissão Judicante/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO 18.0.000048052-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 03/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar Termo de Colaboração para o atendimento de até 112 (cento e doze) crianças matriculadas em período integral, de no mínimo 10 (dez) horas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço próprio municipal situado à Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, Bairro Belém Novo, CEP 91780-110, Porto Alegre-RS.

Cod.	OSCs	Resultado
03	Associação Amigos da Restinga	Classificada
05	Associação Beneficente Amurt Amurtel	Classificada
01	Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e Juventude	Classificada
06	Associação Beith Shalom	Classificada
02	Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner	Desclassificada
07	Clube de Mães de Jesus	Desclassificada
04	Associação dos Moradores da Vila Restinga - Amovir	Desclassificada
08	Clube Idalina Vargas	Desclassificada

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 04 de Julho de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000102525-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Indígena.

CONTRATADO: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 122 cartões assistenciais (TRI), a serem utilizados nos deslocamentos de indígenas Mbyá Guarani, com dificuldades de acesso aos serviços especializados e exames clínicos.

VALOR: Valor unitário da passagem R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) de ida e volta, que totaliza o valor de R\$ 1.049,20 (mil e quarenta e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, I e 26 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.0.000059495-0

INTERESSADO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: GLOBAL MED Serviços e Saúde Ltda

OBJETO: contratação de serviços de médicos na especialidade de Neurocirurgia, para atendimento de urgência e emergência, junto ao Hospital de Pronto Socorro- HPS.

VALOR GLOBAL: R\$ 945.210,00

PRAZO: 180 dias

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 26 e 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000039292-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 6.000 (seis mil) cartões assistenciais TRI para uso dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, objetivando a manutenção do tratamento de usuários vinculados aos serviços.

VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, e 26 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 02/2018

PROCESSO 17.0.000073095-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, diante da não apresentação de recursos ao resultado preliminar, torna público, antecipadamente, o resultado final do credenciamento de OSCs (organizações da sociedade civil) interessadas em formalizar TERMO DE COLABORAÇÃO, em regime de mútua cooperação, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária, conforme necessidade do gestor, firmado em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), Lei nº 8.080/90, Lei 13.019/2014, Decreto municipal 19.775/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

Relatório do resultado final da chamada pública 02/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2529_ce_227261_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 18.10.00000469-8

OBJETO: Construção da Estação de Bombeamento de Esgoto – EBE – Bonsucesso e Redes Complementares.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer do Pregoeiro, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. foi julgado improcedente.

Mantendo-se o julgamento proferido, declarando inabilitada a empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

Fica marcada a sessão de continuidade do referido certame para o dia 05/07/2018 às 10h.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2018 – PROCESSO 18.10.000001803-6 – Materiais de serralheria, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 18 de julho de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda – EPP

PROCESSO 003.080149.14.6

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080149.14.6

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de rebobinagem e manutenção preventiva de motores elétricos, com fornecimento de materiais.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 33/2018

PROCESSO: 001.049993.13.5 e 17.17.000001175-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: JSL S. A.

OBJETO: Prestação do serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP - localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, N.º 4.401, bairro Lomba do Pinheiro, no Município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio – ASCRR, localizado no km 181 da BR 290, no Município de Minas do Leão/RS.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 12/2014 pelo período de 26/05/2018 a 25/05/2019.

Ocorrendo a homologação do Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o Contrato 12/2014.

ALTERAÇÃO: Através deste TERMO ADITIVO se dá a supressão do objeto do Contrato 12/2014 com redução dos quantitativos transportados que passa a ser estimado em 43.945 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco) toneladas/mês e conseqüente redução na quantidade de Unidades de Transporte utilizadas na operação que passa a ser de 31 (trinta e uma) unidades.

A supressão citada acima resulta no valor mensal estimado de R\$ 1.805.700,05 (um milhão, oitocentos e cinco mil, setecentos reais e cinco centavos), sendo que novo custo unitário será de R\$ 41,09 (quarenta e um reais e nove centavos) por tonelada transportada, para todo o novo período contratual.

Fica alterado o item 3.1.1 da Clausula Terceira do Contrato 12/2014, com a seguinte redação, para vigência de 26/05/2018 a 25/05/2019: - Na composição do preço mensal do serviço contratado é despendido com matérias e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos) por tonelada, equivalente a 51,99% (cinquenta e um vírgula noventa e nove por cento) do valor, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa n.º 971/2009.

GARANTIA: A CONTRATADA oferece garantia de execução na modalidade Seguro Garantia, através da Apólice n.º 014142018000107750080620, no valor de R\$ 1.083.420,03 (um milhão e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato para o período 12 (doze) meses, que é de R\$ 21.668.400,60 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos reais e sessenta centavos), com vigência de 26/05/2018 a 25/05/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781100-400.

MODALIDADE: Pregão 455/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 27/2002

PROCESSO ORIGINAL: 007.010035.02.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Leda dos Santos Boldrini. CPF: 481.356.150-00

CONTRATO: 16/2002 – TERMO ADITIVO 05

PROCESSO ATUAL: 17.15.000005512-9

OBJETO: Locação do Imóvel sito Rua Barão do Amazonas, n.º 1959.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de forma retroativa para o período: 1º/06/2018 a 31/05/2019, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2018
PROCESSO 18.18.00000398-3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de correio eletrônico corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação.

A COMPANHIA CARRIS comunica uma errata no certame em epígrafe, mantendo-se as demais informações. O termo da errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018
PROCESSO 18.18.00000331-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de balança digital

VENCEDOR: Dirceu Longo & Cia LTDA EPP

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2018
PROCESSO 18.18.000003.29-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Parker.

VENCEDOR: Orbid SA Ind Com.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de julho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248